**Mensagem ao Projeto de Lei nº /2017**, que “*Institui o dia 06 de dezembro como o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as mulheres”*

**Senhores Vereadores:**

Porquê o dia 6 dezembro?

No dia 6 de dezembro de 1989, um rapaz de 25 anos (Marc Lepine) invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica, na cidade de Monteral, Canadá. Ordenou que os homens (aproximadamente 48) se retirassem da sala, permanecendo somente as mulheres. Gritando “Vocês são todas feministas! ”, esse homem começou a atirar, enfurecidamente, e assassinou 14 mulheres, à queima roupa. Em seguida, suicidou-se. Em uma carta deixada por ele, justificava seu ato dizendo que não suportava a ideia de ver mulheres estudando Engenharia, um curso tradicionalmente dirigido a homens. Esse massacre mobilizou a opinião pública mundial, gerando amplo debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por esse desequilíbrio social.

No Brasil, o dia 06 de dezembro foi instituído como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres, sob o nº 11.489/2007.

Temos a certeza da necessidade de políticas preventivas contra a violência de gênero e é nesse contexto que se insere este projeto.

Precisamos dar visibilidade aos homens nas ações em defesa dos direitos das mulheres, como estabelecidos na CEDAW — Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, que deixa claro que a violência é a mais perversa forma de discriminação.

Por ser de direito o que se pretende com esse projeto, contamos com dos nobres pares para a aprovação desse projeto.

Palácio 1º de Novembro, 11 de setembro de 2017.

Leila Bedani Fernando Soares Benedito Romanin

Vereadora – PV Vereador – PR Vereador - Solidariedade

**Palácio 1º de Novembro**

**Projeto de Lei nº /2017**

“*Institui o dia 06 de dezembro como o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 06 de dezembro como o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 11 de setembro de 2017

Leila Bedani Fernando Soares Benedito Romanin

Vereadora – PV Vereador – PR Vereador - Solidariedade